



**DECRETO Nº 2273 , DE 04 DE setembro DE 2018**

*Remaneja recursos do orçamento vigente de 2018*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBOSA, no uso da atribuição que lhe confere o art.IV, da Lei nº 2124 de 28/11/2017 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2018.

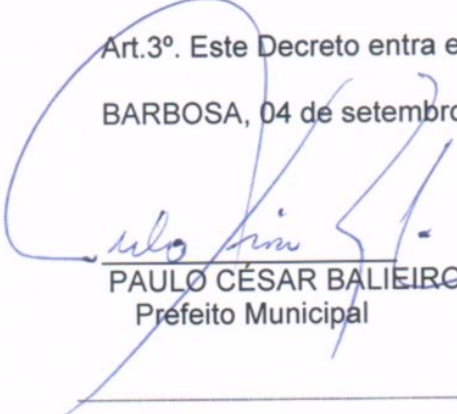
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2124, de 28 de novembro de 2017) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BARBOSA, 04 de setembro de 2018

  
PAULO CÉSAR BALIEIRO  
Prefeito Municipal

---

**ANEXO**

**ACRÉSCIMOS**

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

02 01 00 GABINETE E DEPENDÊNCIAS

Ficha:15	04.122.0002.2002.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	25.000,00
	3.3.90.36.99	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍ	

---

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 25.000,00



DECRETO Nº 2273 , DE 04 DE setembro DE 2018

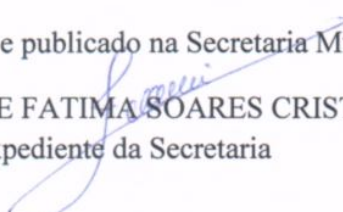
REDUÇÕES

---

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO		
02	01 00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
Ficha: 16	04.122.0002.2002.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-25.000,00
	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-25.000,00

---

Registrado e publicado na Secretaria Municipal em data supra.

  
IVONEI DE FATIMA SOARES CRISTAL  
Resp. p/ Expediente da Secretaria



---